

Atari Nº 211

Autos para compra de terras
para edificação.

O Prefeito Municipal de Bruspa do Lon-
gos, Estado de Mato Grosso, faz saber que
a Câmara Municipal desta se com-
põem a seguir por:

Art 1º - São o Poder Executivo autossigado
a designar por compra o lotamento de
compra do "Cerro Campo" localidade
imediatamente ao problema de

urbanização da cidade, estimando a ser
edificada a cidade no Bairro Campinar.

Parágrafo único - Devem ser adquiri-
do terrenos a edificar.

Art 2º - Serão atendidas as despesas decorren-
tes com a execução da presente lei, fica or-
tado o crédito especial de R\$ 3.000.000,00 tra-
mitido de emergência que consiga por conta-
do excesso de arrecadação que se imdica-
emissões outorgam a parer.

Art 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Paulistina Moura de Albuquerque 9.11.1964